LEI Nº 637, DE 30 DE JUNHO DE 1966.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Estádio Municipal "João Batista Cassa", a Praça de Esporte da Vila de Anutiba, deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 30 de junho de 1966.

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.